



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Chefia de Gabinete

BR-174, Km -512, Vila Novo Paraíso, S/N, Vila Novo Paraíso, CARACARAI - RR, CEP 69.365-000 , (95) 3532-4100

www.ifrr.edu.br

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/ Campus Novo Paraíso, por meio da Comissão constituída pela Portaria 0341/GAB-CNP/IFRR, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RESPOSTA AO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS NO GRUPO ESCOLA PÚBLICA + PRETO, PARDO OU INDÍGENA, conforme o Edital N° EDITAL 1/2026 - IFRR - Campus Novo Paraíso, referente ao Processo Seletivo Simplificado de Alunos para Cursos FIC do Projeto Partiu IF 2ª edição 2026 - Modalidade Presencial**, no âmbito do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024.

**RESPOSTA AO RECURSO
EDITAL 01/2026**

RECORRENTE: João Pedro Vasconcelos Bezerra

ASSUNTO: interposição de recurso contra resultado da banca de heteroidentificação

DOS FATOS: João Pedro Vasconcelos Bezerra, CPF: 039.118.912-37, inscrito no Processo Seletivo Simplificado de alunos para cursos FIC do Projeto Partiu IF 2ª edição 2026 - modalidade presencial, edital 01/2026 - GAB/DG-CNP/IFRR, na condição de candidato autodeclarado no grupo EP(Escola Pública) +PPI (Pretos, Pardos ou Indígenas). O candidato impetrou recurso alegando que se autodeclara pardo, possui características compatíveis com esta classificação e, portanto, solicitou revisão da decisão da banca que indeferiu a sua autodeclaração apresentada no momento de averiguação da veracidade.

DA ANÁLISE DO MÉRITO:

A banca de heteroidentificação, composta por 3 servidores do IFRR/Campus Novo Paraíso, com base nos critérios estabelecidos no EDITAL 1/2026 - GAB/DG-CNP/IFRR, nas diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), disciplinado pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, expõe:

1) a oferta deste curso é fundamentada na Lei nº 12.711/2012 (Lei de Cotas) e na Portaria MEC nº 1.169/2024 (Programa Partiu IF), que promovem equidade educacional e priorizam o atendimento a estudantes em situação de vulnerabilidade social. Destinado a alunos do 9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas que estejam matriculados no ensino regular, que tenham estudado todos os anos do Ensino Fundamental em escola pública, oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo per capita; autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência

2) a banca de heteroidentificação faz uma análise baseada no conjunto de características com critérios fenotípicos, ou seja, aparência física: cor da pele, textura do cabelo, formato do rosto, nariz, lábios, etc.;

3) é fundamental destacar que apenas uma característica física isolada não é suficiente para garantir o deferimento da banca de heteroidentificação quanto aos candidatos autodeclarados do grupo PPI;

4) o candidato apresenta predomínio de características físicas (aparência visível) do fenótipo branco;

DECISÃO:

Face ao exposto, a banca de heteroidentificação delibera pela manutenção do INDEFERIMENTO da autodeclaração apresentada pelo candidato. Conforme o conjunto de traços físicos, não constatamos o conjunto de características de uma pessoa parda, em consonância com a Lei 12.711/2012, reforçada pela atualização da Lei 14.723/2023.

Rorainópolis, 11 de março de 2026.

Banca de Heteroidentificação - PARTIU IF/IFRR/CNP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanessa Rufino Vale Vasconcelos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CNP (CNP)**, em 11/03/2026 21:13:56.
- **Maria Aparecida Xavier Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 11/03/2026 21:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 415416

Código de Autenticação: dcc92b13f6

